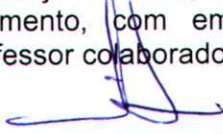



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processos: 23118.001104/2007-02	Da presidência dos Conselhos Superiores <i>Haroldo</i> <i>df</i> <i>03/04/08</i>
Parecer: 785/CGR	
Câmara de Graduação	
Assunto: Credenciamento: Eudeiza Jesus de Araújo	
Interessado: Campus de Vilhena	
Relator (a): Cons ^a Maria Cristina Victorino de França	

Parecer da Câmara:

Na 84ª sessão de 18 de março de 2008, a câmara acompanha o parecer da relatora que é favorável ao credenciamento, com emenda aditiva: O prazo para o Credenciamento obedeça à alínea "c" - professor colaborador.



Conselheiro Nilson Santos
Presidente da Câmara

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Processo: 23118.001104/2007-02
Assunto: Credenciamento: Eudeiza Jesus de Araújo	
Interessado: Campus de Vilhena	
Relator (a): Cons ^a Maria Cristina Victorino de França	

I – Relatório:

O presente processo número 23118.001104/2007-02, que trata de CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR da requerente EUDEIZA JESUS DE ARAÚJO, procedente do DECILE do Campus de Vilhena, contém 53 folhas enumeradas.

Os seguintes documentos constam nos autos do processo:

- ❖ Requerimento de EUDEIZA JESUS DE ARAÚJO
- ❖ Anexo 01 da Resolução 081/CONSEA - Termo de Adesão de Prestação de Serviço Voluntário (03 cópias)
- ❖ Fotocópia do RG, CPF
- ❖ Histórico Escolar da AVEC
- ❖ Roteiro para análise de processo de credenciamento de professores colaboradores
- ❖ Programa de trabalho
- ❖ Parecer favorável da relatora Deisi de Oliveira - DECILE
- ❖ Ata do DECILE
- ❖ Parecer favorável do relator do CONSEC
- ❖ Ata do CONSEC
- ❖ Parecer favorável do CONSEC
- ❖ Co- Responsável pelas disciplinas que serão ministradas
- ❖ Relação dos professores lotados no Departamento de Ciências da Linguagem e Educação
- ❖ Diploma de Graduação
- ❖ Diploma de Mestre em Educação
- ❖ Certificados
- ❖ Currículo
- ❖ Despacho da DAPA/PROGRAD FAVORÁVEL AO CREDENCIAMENTO

II – Análise:

Considerando o roteiro para análise de processo de credenciamento de professores colaboradores conforme determina a RESOLUÇÃO 081/ CONSEA, observou-se o seguinte:

1. quanto aos dados do processo – encontram-se em ordem;
2. quanto à documentação obrigatória do interessado – todos os itens estão presentes
3. quanto à formalização de processo do Departamento de Ciências da Linguagem e Educação – todos os documentos exigidos constam no processo
4. rol de disciplinas que poderão ser ministradas
5. co-responsável

III - Parecer:

Sou de parecer favorável ao credenciamento da Profa. EUDEIZA JESUS DE ARAÚJO para atuar junto ao Departamento de Ciências da Linguagem e Educação no Campus de Vilhena, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, ministrando as seguintes disciplinas: Sociologia, Sociologia da Educação, filosofia da Educação, Gestão do Trabalho Escolar e Relações Interpessoais, tendo como professora co-responsável Loide Lorenzi da Silva.



Cons^a Maria Cristina Victorino de França
Relatora